ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 06 de abril de 2026

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 299

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através **do setor responsável crie um Programa Municipal de Inclusão no Mercado de Trabalho para pessoas com TEA e mães atípicas, com oferta de capacitação e incentivo às empresas locais, neste município.**

Justificativa

A inclusão profissional promove autonomia financeira e dignidade. Muitas mães de crianças com autismo enfrentam dificuldades para ingressar ou permanecer no mercado de trabalho, sendo necessário apoio e políticas públicas específicas.

Ivoni Lima de Andrade.

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

RECEBIDO
06/04/26